



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 154/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL, OBJETIVANDO O CONHECIMENTO, A READEQUAÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **ANDERSON MACHADO DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.435/0001-03, sediada à Rua 01, Nº 201, Magon II, Catalão - GO, CEP 75713-010, por seu representante **ANDERSON MACHADO DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF nº 955.377.161-00, RG Nº 4316927 DGPC/GO, residente e domiciliado à Rua T-55, 1094, Qd 101, LT 7, AP 2504, BL PRIME, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74215-170, no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2021012327**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 154/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 23 de junho de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal